LOGUS Notícias

20 de novembro de 2026
Ano XIX - Nº 1.879 - R$ 0,50

Motociclista morre após acidente envolvendo cavalo no bairro Itatiquara, em Araruama

Pág 02

Parafina Festival movimenta a Praia de Geribá com esporte, música e cultura



Pág 02

Juventude abre nova turma de curso gratuito de Marketing Digital com IA em Angra

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Executiva da Juventude, em parceria com o Senac RJ, está oferecendo gratuitamente o curso Marketing Digital com Inteligência Artificial (IA).

Pág 02

Angra se prepara para receber a Expo Costa Verde 2026

Angra dos Reis receberá a Expo Costa Verde 2026 na primeira semana de dezembro, entre os dias 3 e 5, na Praia do Anil. O evento é aberto ao público e tem entrada gratuita.

Pág 02

Castramóvel Municipal realiza cirurgias gratuitas no bairro Porto da Aldeia

O Castramóvel Municipal da Prefeitura de São Pedro da Aldeia está atendendo moradores dos bairros Porto da Aldeia, Baleia, Boqueirão, Centro, Mossoró, Nova São Pedro, Poço Fundo e Praia do Sudoeste com cirurgias gratuitas de cães e gatos.

Pág 06

Macaé mobiliza doação de sangue antes das festas de fim de ano

"Prevenir também é salvar". Esse é o tema da campanha em homenagem ao doador de sangue, promovida pelo Serviço Municipal de Hemoterapia, vinculado à Secretaria de Saúde, entre os dias 23 e 28 de novembro.

Pág 06

Angra se prepara para receber a Expo Costa Verde 2026

Angra dos Reis receberá a Expo Costa Verde 2026 na primeira semana de dezembro, entre os dias 3 e 5, na Praia do Anil. O evento é aberto ao público e tem entrada gratuita. A expectativa é receber mais de 20 mil visitantes, que poderão conhecer produtos, serviços e atrações de diversos segmentos, em uma programação que une gastronomia, cultura, turismo e entretenimento.

Considerada a maior vitrine de negócios e oportunidades da região, a estrutura contará com mais de 4 mil metros quadrados de área de exposição coberta e outros 5 mil metros quadrados de espaços externos, incluindo áreas dedicadas à exposição de grandes veículos e ao setor náutico. Os visitantes encontrarão novidades nas áreas de turismo, gastronomia, economia do mar, indústria naval, tecnologia e inovação, comércio e serviços.

A programação inclui praça de alimentação, aulas-show com chefs, apresentações de artistas locais e regionais e atividades relacionadas à Gastronomia do Mar.

Além de Angra dos Reis, a Expo Costa Verde reunirá representantes de Mangaratiba, Paraty, Rio Claro e Itaguaí, apresentando ao público as potencialidades turísticas, culturais e econômicas de cada localidade.

O evento é realizado pelo Sicomércio e pela RID Promoções e Eventos, com apoio da Prefeitura de Angra dos Reis e dos municípios participantes, e conta com a parceria da Fecomércio RJ, do Sebrae, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Rio de Janeiro (FACERJ), do Sesc, do Senac e da Firjan.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Parafina Festival movimenta a Praia de Geribá com esporte, música e cultura

A Praia de Geribá, em Armação dos Búzios, recebe, entre os dias 26 e 29 de novembro, o Parafina Festival 2026, evento que reúne esporte, música e cultura e marca a etapa final do Circuito Brasileiro Profissional de Bodyboarding. A programação conta com o apoio da Prefeitura de Búzios, por meio da Subsecretaria de Comunicação e Eventos.

A competição contará com disputas em sete categorias: Profissional Masculino, Profissional Feminino, Open Masculino, Open Feminino, Sub-18 Masculino, Sub-18 Feminino e PCD, reunindo atletas de diferentes idades e níveis competitivos.

Um dos destaques desta edição é a premiação de R$ 50.800,00, o maior valor de todo o tour nacional. O montante estabelece um recorde na história do bodyboarding brasileiro e valoriza a participação dos atletas na temporada.

Além das competições, o festival terá oficinas, simuladores de surfe, ações socioambientais e programação musical e cultural. A iniciativa busca integrar esporte, entretenimento e conscientização ambiental, proporcionando atividades para atletas, moradores e visitantes.

As inscrições para as competições estão abertas e podem ser realizadas pela internet, por meio do endereço: https://www.e-inscricao.com/cbrasb/2026_buzios_pro_open.

Com a realização do Parafina Festival, Búzios integra mais uma vez o calendário nacional do bodyboarding, fortalecendo o turismo esportivo e a realização de eventos na Praia de Geribá.

Motociclista morre após acidente envolvendo cavalo no bairro Itatiquara, em Araruama

Um grave acidente de trânsito resultou na morte de um motociclista no último domingo (15), no bairro Itatiquara, em Araruama. A ocorrência mobilizou equipes de resgate e policiamento na via local após o registro da colisão.

De acordo com as informações preliminares apuradas no local, a principal hipótese para o acidente envolve a presença de um cavalo na pista. O animal teria se assustado repentinamente na estrada, surpreendendo o condutor da moto.

Equipes de socorro foram acionadas para prestar atendimento à vítima, mas o motociclista não resistiu à gravidade dos ferimentos e teve o óbito constatado ainda no local.

A área foi isolada pela Polícia Militar para o controle do tráfego e para a preservação da cena até a chegada da perícia criminal da Polícia Civil. Após os levantamentos técnicos, o corpo foi removido pelo Instituto Médico Legal (IML) da região.

O caso foi encaminhado para registro na 118ª Delegacia de Polícia (Araruama), que instaurou procedimento para apurar a dinâmica exata da colisão e identificar o possível proprietário ou responsável pelo animal solto na via pública.

Juventude abre nova turma de curso gratuito de Marketing Digital com IA em Angra

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria Executiva da Juventude, em parceria com o Senac RJ, está oferecendo gratuitamente o curso Marketing Digital com Inteligência Artificial (IA). A capacitação é uma oportunidade para quem deseja ampliar conhecimentos em marketing digital e aprender a utilizar ferramentas de IA na produção de conteúdos para redes sociais.

São disponibilizadas 50 vagas e os interessados podem realizar a inscrição pelo site do Senac RJ, no endereço: https://cursos.rj.senac.br/sejuv.

Com aulas práticas, o curso abordará o uso da inteligência artificial para desenvolver ideias e roteiros, produzir conteúdos para plataformas como Instagram e TikTok e criar materiais destinados à divulgação de produtos e serviços. A proposta é contribuir para o desenvolvimento de habilidades digitais que possam ser aplicadas em projetos pessoais, profissionais e empreendedores.



A formação será realizada integralmente a distância, com carga horária de oito horas, distribuídas em quatro encontros de duas horas cada. Os participantes poderão escolher entre turmas nos períodos da manhã, tarde ou noite, conforme a disponibilidade.

Durante as aulas, os alunos aprenderão a utilizar ferramentas de inteligência artificial para criação de ideias e roteiros, desenvolver conteúdos para Instagram e TikTok e planejar um calendário editorial para organizar as publicações nas redes sociais.

Para participar, é necessário ter idade mínima de 16 anos e conhecimentos básicos de informática, internet e uso de e-mail. É desejável que o aluno tenha uma conta no Instagram e/ou TikTok, além de um endereço de e-mail no Gmail.

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 254
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23321/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, ROGÉRIO FIGUEIREDO DE SOUZA, Professor I, matrícula: 91669, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 27/09/2012, haja vista que não mais exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de novembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 257
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23401/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, GABRIEL DA CUNHA COUTINHO, Vigia, matrícula: 1336851, do Quadro Permanente.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 04/11/2026, haja vista que não mais exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 258
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23268/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, BRUNA MURRAY AZEVEDO, Técnico Laboratório, matrícula: 193879, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 03/11/2026, haja vista que não mais exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 259
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

EXONERA A PEDIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23612/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR A PEDIDO, CLAUDIA SUELY DE BARROS, Motorista Categoria D, matrícula: 1205820, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 03/11/2026, haja vista que não mais exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 262
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10712/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

Considerando o que dispõe o Art. 40 da Lei Municipal nº 548/86. (Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama).

RESOLVE:

I – EXONERAR, LAINO SALVATORE DAMASCENO, Vigia, matrícula: 1206842.

II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 06/12/2019, haja vista que o mesmo não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 263
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10657/2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

Considerando o que dispõe o Art. 40 da Lei Municipal nº 548/86. (Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama).

RESOLVE:

I – EXONERAR, TATIANA CASTRO GARCEZ, Biólogo, matrícula: 1204866.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração, a contar de 06/12/2019, haja vista que a mesma não exerceu suas atividades, no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

Município de Araruama
Poder Executivo

PORTARIA Nº 264
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14.193/2020.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.193/2020, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo e que não houve de fato violação aos dispositivos V, VI e VII do Artigo 174, Incisos XXI do Artigo 175, Art. 176, bem como do Artigo 179 da Lei 548/86;

RESOLVE:

Art.1º- **DECLARAR ENCERRADO o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.193/2020,** instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional de: **Giovanna Borges Damião Faillace,** Médica, mat. 9959999, (Portaria nº 188/21), **Lara Sevilha Moura,** Enfermeira, mat. 9960093, (Portaria nº 189/21), **Milton Aguiar da Cruz Silva,** Enfermeiro, mat. 9960097, (Portaria nº 190/21), **Bruna Guimarães Fernandes de Oliveira,** Técnica em Enfermagem, mat. 9953111, (Portaria nº 191/21), **Elaine Jesus do Nascimento,** Técnica em Enfermagem, mat. 9960150, (Portaria nº 192/21) lotados na Secretaria Municipal de Saúde e **Afrânio Franco Pereira,** Guarda Civil, mat. 2177, (Portaria nº 193/21) lotado na Secretaria Municipal de Segurança, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º- Determinar o arquivamento dos autos, conforme Art. 212 da lei 548/86, bem como a retirada das anotações nos assentamentos cadastrais dos indiciados, por inexistência de fato típico.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2026

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 004/2026
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa os membros da Comissão Municipal de Implementação da Reforma Tributária – CMIRT-2033, define funções de governança e designa os integrantes do Núcleo Técnico de Assessoramento – NTA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 123, de 23 de setembro de 2026, e considerando as indicações formais encaminhadas pelos titulares dos órgãos e unidades participantes,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, para compor a Comissão Municipal de Implementação da Reforma Tributária – CMIRT-2033,** instituída pelo Decreto Municipal nº 123, de 23 de setembro de 2026 e publicada em 20 de outubro de 2026, os seguintes representantes:

Órgão / Unidade	Titular	Participação
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	Sérgio Nirello Junior, Auditor Fiscal, matricula nº 104060.	Membro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	Rafael Ferraz Duarte Feliciano, Auditor Fiscal, mat. matricula nº 196096.	Membro
Secretaria Municipal de Governo	Vanessa Pinheiro de Souza, Assessora Técnica, matrícula nº 172979-1.	Membro
Secretaria Municipal de Administração	Rebeca Leal de Oliveira, Assessora Técnica, matricula nº 5993-5.	Membro
Controladoria-Geral do Município	Allan Nunes Marques, Subsecretário de Controladoria Geral, matricula nº 1195271-1.	Voz consultiva
Procuradoria-Geral do Município	Marlon Costa de Figueiredo, Subprocurador, matricula nº 1172468-1.	Voz consultiva
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos	Melina Antunes da Silva, Secretária de Licitações e Contratos, matricula nº 1228919-1	Membro

§ 1º As indicações constantes deste artigo decorrem das manifestações formais dos titulares dos respectivos órgãos ou unidades e deverão permanecer juntadas ou formalmente referenciadas no processo administrativo central do Programa Araruama 2033.

§ 2º A participação na CMIRT-2033 não altera lotação, chefia imediata, subordinação funcional ou atribuições legais dos servidores designados.

Art. 2º Designar, dentre os representantes formalmente indicados, para o exercício das funções de governança da CMIRT-2033:

I – Presidente: Sérgio Nirello Junior, Auditor Fiscal, matrícula 104060 – representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

II – Vice-Presidente: Rafael Ferraz Duarte Feliciano, Auditor Fiscal, matrícula 196096;

III – Coordenador Executivo: Vanessa Pinheiro de Souza, Assessora Técnica, matrícula 172979-1.

Parágrafo único. O Presidente, o Vice-Presidente e o Coordenador Executivo exercerão as atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 123/2026, sem prejuízo das competências próprias de seus cargos e unidades de origem.

Art. 3º Designar, para compor o Núcleo Técnico de Assessoramento – NTA da CMIRT-2033, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 123/2026, os seguintes servidores:

Membro do NTA	Cargo/Função	Unidade de origem	Área de contribuição técnica
Thainã da Costa Coutinho Nascimento	Assessora Técnica	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	Jurídica
Mikaella de Oliveira Ferreira	Diretor de Departamento	Departamento de Arrecadação	Arrecadação
Gleicyane da Silva Conceição	Diretor de Departamento	Departamento de Cadastro	Cadastro
Guilherme Raymundo Moraes	Assessor de Coordenação Tributária	Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	Administração Geral

§ 1º A atuação dos membros do NTA observará o art. 8º do Decreto Municipal nº 123/2026 e não substituirá parecer jurídico da Procuradoria-Geral, manifestação de controle da Controladoria-Geral, ato privativo de Fiscal ou Auditor Fiscal, decisão de ordenador de despesa ou competência legal atribuída a outra autoridade ou unidade.

§ 2º A condição de apoio administrativo, colaborador ou assessor técnico, isoladamente, não atribui a qualidade de membro do NTA, que decorre exclusivamente da designação nominal constante desta Portaria.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município e a Controladoria-Geral do Município atuarão na CMIRT-2033 com voz consultiva, preservadas sua autonomia técnica, independência funcional e as competências institucionais previstas nos arts. 10 e 11, § 4º, do Decreto Municipal nº 123/2026.

Art. 5º Os membros designados participarão das reuniões, diligências, análises e demais atividades da CMIRT-2033 conforme convocação, observando o Plano de Trabalho, os prazos, os fluxos documentais e a trilha de auditoria previstos no Decreto Municipal nº 123/2026 e nos atos operacionais complementares.

Parágrafo único. As decisões, entregas, pendências, riscos e evidências relacionadas à atuação da Comissão deverão ser registradas no processo administrativo central do Programa Araruama 2033.

Município de Araruama
Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - PORTARIA Nº 004/2026

Art. 6º A participação decorrente desta Portaria não cria cargo, função, gratificação, jeton, vantagem remuneratória ou nova despesa, observado o art. 18 do Decreto Municipal nº 123/2026.

Art. 7º A substituição de integrante dependerá de nova indicação formal da unidade de origem e de atualização desta Portaria, nos termos do art. 5º, § 3º, do Decreto Municipal nº 123/2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 13 de novembro de 2026.

IVONE NUNES DOS SANTOS PIVANTI
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

ATO Nº 423
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDERSON SIQUEIRA MOURA,** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 424
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar designação da servidora **MELINA ANTUNES DA SILVA,** para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIA DE GOVERNO,** com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 425
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ERIKA DOS SANTOS ROMARIS,** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO TECNICA – GABINETE DA PREFEITA,** com efeitos a contar de 1º de novembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO 6323/2026

LUCIO BERNARDES DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 071.805.877-10, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE NÚMERO 0183/2026,** COM VENCIMENTO EM 05/11/2027, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 600.00M²; ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO COM 310.12M²; SENDO A ÁREA AVERBADA COM 204.68M² (PAV. TÉRREO COM 124.36M² E PAV. SUPERIOR DE 80.32M²) E ÁREA DA CONSTRUÇÃO A APROVAR DE 105.44M² (DEPENDÊNCIA COM 21.72M², EDÍCULA COM 66.43M² E PISCINA COM 17.29M²); ÁREA NO RECUO COM 17.29M², TAXA DE OCUPAÇÃO DE 38.30%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA SEIS, Nº 11, LOTE 11, QUADRA 05, DO LOTEAMENTO PRINCESS PARK - PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

PROCESSO 27632/2025

JONES DA SILVA BARBOSA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 110.575.987-39, TORNA-SE PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E PESCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE NÚMERO 0188/2026,** COM VENCIMENTO EM 06/11/2030, DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº138/2018, PARA ATIVIDADE DE PROJETO PARA APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR DESCRITO DA SEGUINTE FORMA: ÁREA DO TERRENO COM 450.00M²; ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA COM 153.09M²; TAXA DE OCUPAÇÃO DE 34.02%, SITUADA NO SEGUINTE LOCAL: RUA HILDEGARD LOURDES RULFF, LOTE 16, QUADRA 68, GLEBA "C", DO LOTEAMENTO CIDADE ATLÂNTICA ARARUAMA - PRAIA SECA - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ.

FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SEMAG.

PROCESSO N° 9829/2026

INSTITUTO BW PARA A CONSERVAÇÃO E MEDICINA DA FAUNA MARINHA , inscrita no CNPJ sob o n° 35.960.609/0005-10, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Ambiente à **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, Nº: 0194/2026** emitida em 18 de novembro de 2026, para as atividades em sua sede, situada na Rua dos Amores, 186 – Quadra 11, Lote 07, – Praia Seca, Zona Urbana do Município de Araruama/RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

Castramóvel Municipal realiza cirurgias gratuitas no bairro Porto da Aldeia

O Castramóvel Municipal da Prefeitura de São Pedro da Aldeia está atendendo moradores dos bairros Porto da Aldeia, Baleia, Boqueirão, Centro, Mossoró, Nova São Pedro, Poço Fundo e Praia do Sudoeste com cirurgias gratuitas de cães e gatos. A unidade móvel está instalada no CRAS Porto da Aldeia até o dia 27 de novembro, conforme a demanda. O serviço é resultado de uma parceria entre as Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura, Abastecimento e Trabalho, com o objetivo de ampliar o acesso à castração gratuita no município.

Até o momento, o Castramóvel já contabiliza mais de 500 atendimentos e 300 castrações de cães e gatos. Antes de chegar ao CRAS Porto da Aldeia, o serviço passou pelas regiões atendidas pelos CRAS dos bairros São João, incluindo Campo Redondo, e Rua do Fogo.

Como participar

As inscrições são realizadas no CRAS Porto da Aldeia, das 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira. Os tutores devem apresentar documento de identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico). Quem ainda não estiver inscrito no programa federal e preencher os requisitos para inclusão no CadÚnico poderá realizar o procedimento no próprio CRAS. O equipamento está localizado na Rua Avenida Saputiaba, nº 51, no bairro Porto da Aldeia.

O limite é de dois animais por CPF e não é necessário levar o pet nesta etapa. Após o cadastro inicial, os tutores receberão orientações sobre a triagem e o agendamento da cirurgia.

Os protetores de animais que atuam no município também terão acesso ao serviço. Para isso, é necessário estar cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde. A iniciativa é voltada para pessoas físicas maiores de 18 anos e entidades protetoras residentes e atuantes em São Pedro da Aldeia, com trabalho voltado especificamente para cães e gatos.

O Castramóvel Municipal irá percorrer todos os bairros de São Pedro da Aldeia, levando os serviços diretamente às comunidades e ampliando o acesso dos tutores.

Confira os pré-requisitos para realização da castração:

• O animal deverá ter no mínimo 6 meses e no máximo 7 anos de idade;

• Animais braquicefálicos não poderão ser castrados (como buldogue, persa, pug, shih-tzu, entre outras raças e seus derivados que possuem focinho achatado);

• Os cães deverão pesar até 20kg;

• O animal não pode ter sido vacinado com menos de 15 dias da data do procedimento;

• Fêmeas no cio, gestantes ou que estão amamentando não poderão ser castradas;

• Cães e gatos devem ter os dois testículos no saco escrotal;

• O animal passará pela avaliação do veterinário antes da cirurgia e, caso o profissional julgue necessário, o animal não será castrado.

Macaé mobiliza doação de sangue antes das festas de fim de ano

"Prevenir também é salvar". Esse é o tema da campanha em homenagem ao doador de sangue, promovida pelo Serviço Municipal de Hemoterapia, vinculado à Secretaria de Saúde, entre os dias 23 e 28 de novembro. A iniciativa tem como objetivo informar e sensibilizar a população sobre a importância da doação voluntária, além de reforçar os estoques de sangue do município, garantindo condições favoráveis para o atendimento às necessidades da população durante os períodos de festas de fim de ano, Carnaval e férias.

A programação será realizada ao longo da semana, na sede do Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé, com diversas ações voltadas à prevenção de doenças e à promoção da saúde. Entre os temas abordados estão alimentação saudável, saúde mental, prevenção de doenças e importância da atividade física.

Segundo a assistente social do Serviço Municipal de Hemoterapia, Karla Barbosa, a mobilização é fundamental neste período. Ela destaca que a culminância da campanha será no dia 28, com a realização do Dia D de Doação de Sangue. A coleta acontecerá em horário ampliado, das 7h30 às 17h, para facilitar o acesso de pessoas que, devido a compromissos pessoais ou profissionais, não conseguem comparecer em outros horários.

A programação especial também celebra o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue (25 de novembro) e a Semana Nacional do Doador Voluntário de Sangue.

O Serviço Municipal de Hemoterapia funciona na Rua Doutor Bueno, 40, no Centro de Macaé.

Mudanças e Critérios

De acordo com a Portaria GM/MS nº 11.685/2026, desde setembro houve mudanças em diversos critérios para a doação de sangue. Entre os requisitos básicos estão:

- Ter mais que 16 anos. Pessoas de até 18 anos devem apresentar autorização assinada pelo responsável legal;

- Quem tem mais de 60 anos deve apresentar comprovante de pelo menos uma doação realizada anteriormente;

- Doadores de repetição com mais de 70 anos podem continuar doando, mediante avaliação médica do Serviço Municipal de Hemoterapia de Macaé;

- Pesar no mínimo 50 Kg;

- Estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24h que antecedem a doação);

- Apresentar documento com foto, físico ou online (baixado dos órgãos oficiais);

Os intervalos entre as doações são de 60 dias para homens, com limite de quatro doações em 12 meses, e de 90 dias para mulheres, com limite de três doações no mesmo período.